



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 16 de março de 2022

<b>ÓRGÃO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>PRESENÇA</b>
<b>PGJ</b>	Manuel Pinheiro Freitas	NÃO
	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
<b>SEMA</b>	Melina de Castro e Silva Ribeiro	SIM
<b>SECULT</b>	Rimena Alves Praciano	SIM
<b>SECITECE</b>	Stela Sílvia Ponte Soares	SIM
<b>PGE</b>	Simone Magalhães Oliveira	SIM
<b>SESA</b>	Domenico Abbate	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<b>CAODPP</b>	Rita d'Alva Martins Rodrigues	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<b>CAOMACE</b>	Ronald Fontenele Rocha	SIM
<b>DECON</b>	Hugo Vasconcelos Xerez	SIM
<b>SEFAZ</b>	Michel André Gradvohl	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<b>SETUR</b>	Denise Sá Vieira Carrá	SIM
<b>SPS</b>	Humberto Alencar Bezerra	SIM
<b>ALCE</b>	Sérgio de Araújo Lima Aguiar	SIM
<b>APABB</b>	Emanuella da Costa Lima	SIM
<b>DOM FRAGOSO</b>	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
<b>APREMACE</b>	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 16 de março de 2022

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 9h30

### **ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:**

**1. Designação da promotora de Justiça Liduína Martins**, pelo procurador-geral de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas, **para exercer a Presidência do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CEG/FDID).**

> A promotora, que exercia a função de assessora do procurador-geral de Justiça na gestão do FDID, agora assume, por meio da Portaria nº 1034/2022/SEGE, de 7 de março de 2022, a Presidência do órgão colegiado, com direito a voto.

**2. Deliberação**, ad referendum, **sobre diligências** procedidas no âmbito da Secretaria Executiva do CEG/FDID, **para subsídio dos trabalhos da Comissão de Apoio Técnico**, que analisa a documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil (OSCs) inscritas no **Edital de Chamamento Público nº 01/2021/CEG/FDID:**

- Pesquisa, no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, para averiguação das OSCs que possuem no mínimo **2 (dois) anos de existência**, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Levantamento das **entidades que apresentaram apenas certidão de existência jurídica**, que serão **oficiadas a apresentar também o estatuto social.**

> O propósito das diligências é a **confirmação de informações preenchidas pelas entidades nos formulários eletrônicos do Sistema de Seleção de Projetos do FDID.**

> O Conselho, à unanimidade, deliberou pela aprovação das diligências procedidas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 16 de março de 2022

**3. Deliberação sobre validade das certidões de regularidade fiscal** junto às fazendas federal, estadual e municipal, bem como negativa de débitos trabalhistas e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

> O Conselho, à unanimidade, revendo decisão tomada na última reunião extraordinária, no dia 3 de março de 2022, deliberou pela não necessidade de constante atualização, por meio de diligências junto às entidades, das reportadas certidões de regularidade fiscal.

> Para efeitos de validação, serão consideradas as datas de inscrição, de apresentação dos projetos e de celebração das parcerias.

> As certidões de regularidade fiscal serão novamente solicitadas às entidades nas fases de apresentação dos projetos e de celebração das parcerias.

TÉRMINO: 10h30

**LIDUÍNA MARIA DE SOUSA MARTINS**

Promotora de Justiça

Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

**LEANDRO LOPES FAÇANHA**

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID